

De: **Dep. Delegado Palumbo**

Dep. Delegado Palumbo@camara.leg.br

Assunto: **Comércio ilegal de peças**

Data: **14 de jul. de 2023 15:09:32**

Para: **protocolo.detran@sp.gov.br,**

eduardo.aggio@detran.sp.gov.br

dtung.adv@gmail.com, jonascherubini@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE SÃO PAULO

Venho pelo presente, encaminhar ofício, acompanhado de documentos anexos, com relato sobre estabelecimento localizado na Avenida Rio das Pedras, 3248, comercializando peças de veículos sem o selo do DETRAN.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado Delegado Palumbo

MDB/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 272

Brasília-DF - CEP: 70160-900

Telefone: (61) 3215.5272

e-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DETRAN DO ESTADO DE
SÃO PAULO

REF: Falta de fiscalização em estabelecimento que comercializa peças ilegais

Prezado Presidente do DETRAN/SP,

Em março do corrente ano, oficiei a este órgão para solicitar que fiscalizassem um estabelecimento localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 3348, que estava comercializando peças de veículos sem o selo do DETRAN.

Contudo, em nova diligência ao local, realizada em 13/07/23,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DETRAN DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

REF: Falta de fiscalização em estabelecimento que comercializa peças ilegais

Prezado Presidente do DETRAN/SP,

Em março do corrente ano, oficiei a este órgão para solicitar que fiscalizassem um estabelecimento localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 3348, que estava comercializando peças de veículos sem o selo do DETRAN.

Contudo, em nova diligência ao local, realizada em 13/07/23, constatamos que, apesar do boletim de ocorrência, das prisões efetuadas e do pedido feito ao DETRAN para que fiscalizasse aquele estabelecimento, o lugar permanece aberto, comercializando peças ilegais.

Sendo assim, serve o presente, acompanhado da cópia e protocolo do primeiro ofício, para questionar se houve alguma providência em relação ao estabelecimento ora mencionado e quais medidas serão tomadas diante desses estabelecimentos que comercializam peças ilegais.

Coloco-me à disposição no email dep.delegadopalumbo@camara.leg.br e reitero os protestos de apreço e consideração.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

DELEGADO PALUMBO
Deputado Federal

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 272 - CEP 70.160-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3215.2272

E-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br



De: **Dep. Delegado Palumbo**

dep.delegadopalumbo@camara.leg.br

Assunto: **Comércio ilegal de peças**

Data: **14 de jul. de 2023 15:09:32**

Para: **protocolo.detran@sp.gov.br,
eduardo.aggio@detran.sp.gov.br**

Cc: **dtung.adv@gmail.com, jonascherubini@gmail.com**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE SÃO PAULO

Venho pelo presente, encaminhar ofício, acompanhado de documentos anexos, com relato sobre estabelecimento localizado na Avenida Rio das Pedras, 3248, comercializando peças de veículos sem o selo do DETRAN.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado Delegado Palumbo

MDB/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 272

Brasília-DF - CEP: 70160-900

Telefone: (61) 3215.5272

e-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DETRAN DO ESTADO DE
SÃO PAULO

REF: Falta de fiscalização em estabelecimento que comercializa peças ilegais

Prezado Presidente do DETRAN/SP,

Em março do corrente ano, oficiei a este órgão para solicitar que fiscalizassem um estabelecimento localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 3348, que estava comercializando peças de veículos sem o selo do DETRAN.

Contudo, em nova diligência ao local, realizada em 13/07/23,